



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva

EDITAL 2024-1 – SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NOS PROJETOS FLORESCE E INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO E TRABALHO

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / Escola Nacional de Botânica Tropical (JBRJ/ENBT), através do seu Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva (CRS), torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições para o processo de seleção para preenchimento de **33 vagas** no projeto Florescer e para o estabelecimento de **cadastro de reserva de candidatos classificados** para os Projetos Florescer e Iniciação Científica no Ensino Médio. O quadro abaixo informa atividades, carga horária, local de desenvolvimento das atividades e valores do auxílio educação.

	Projeto Florescer	Projeto Iniciação Científica no Ensino Médio
Atividades	Aulas, vivências, elaboração de relatórios, apresentação em seminários, oficinas e afins e demais atividades teórico-práticas	Aulas, vivências, elaboração de relatórios, apresentação em seminários, oficinas, eventos e afins, redação de manuscritos diversos e demais atividades teórico-práticas
Carga horária	4 ou 6h/dia até 6 dias/semana	4h/dia até 3 dias/semana
Local	JBRJ	JBRJ
Auxílio educação	1º semestre: R\$200,00 2º semestre: R\$250,00 3º semestre: R\$350,00	1º - 2/3º semestres: R\$300,00

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas no período de **12 de janeiro a 7 de fevereiro de 2024**. Elas serão realizadas de forma presencial em dias úteis na Secretaria do CRS, nos seguintes endereço e horário:

Rua Pacheco Leão 915, Jardim Botânico
Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.460-030
Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00h

1.2 Poderão se inscrever para as vagas jovens na **faixa etária de 15 anos completos a 18 anos**, matriculados na **Rede Pública de Ensino, nos turnos manhã, tarde ou noite do 9º ano do Ensino Fundamental** ou do **1º e 2º ano do Ensino Médio**, e com **renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio** vigente no país.

1.3 Documentos exigidos para inscrição:

- Formulário de inscrição (a ser preenchido presencialmente no ato da inscrição);
- Cópia legível dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade do candidato;
 - Carteira de identidade do responsável legal pelo candidato;

Rua Pacheco Leão nº 915 - Jardim Botânico - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22460 030

Tel: (21) 3204 2886 / (21) 3204 2536 - E-mail: crs@jbrj.gov.br



- CPF do candidato;
- Título de eleitor do candidato (somente jovens com 18 anos);
- Comprovante de residência;
- Auxílio transporte escolar; e
- Declaração de escolaridade atualizada (comprovando que o candidato está matriculado e frequenta regularmente o Ensino Formal), na qual conste a previsão de formatura e que o candidato não está cursando dependência.

c) Declaração de renda do núcleo familiar.

1.4 As inscrições não acompanhadas da documentação especificada no item 1.3 **não serão homologadas**. A entrega de documentação deverá ser feita no **período de inscrição** no local especificado no item 1.1.

1.5 Excepcionalmente, em casos avaliados pela Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho, alguma documentação pendente poderá ser entregue durante o processo de seleção.

1.6 Durante o processo de seleção, o candidato poderá ser **convidado a preencher de forma anônima** um questionário de informações socioculturais (no anexo deste Edital). As respostas serão utilizadas exclusivamente para levantamento do perfil sociocultural dos candidatos aos projetos do CRS/ENBT/JBRJ e não influenciam a sua avaliação.

1.7 A divulgação da lista das inscrições homologadas com o número de inscrição dos candidatos que atenderam aos requisitos da inscrição será realizada em **8 de fevereiro de 2024** via:

- Sítio eletrônico do JBRJ;
- Mídias oficiais do JBRJ;
- Afixação no mural do CRS.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Equipe Técnico-Pedagógica para apoio ao processo seletivo do Programa Educação e Trabalho, sob a coordenação da Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho.

2.2 As notas das avaliações que constituem o processo seletivo têm os pesos especificados abaixo:

- Nota 1: Apresentação pessoal (peso 3);
- Nota 2: Dinâmica de grupo (peso 3);
- Nota 3: Avaliação objetiva de conhecimentos básicos em Ciências Naturais, Português e Matemática (peso 2);
- Nota 4: Redação (peso 2).

2.2.1 O conteúdo programático das avaliações objetivas e redação, assim como os critérios de avaliação que norteiam o processo de seleção de candidatos encontram-se anexados neste Edital.

2.2.2 Os candidatos serão avaliados de forma que para cada critério listado no item 2.2 será atribuída uma pontuação de zero a dez.



2.2.3 A **média final mínima** para aprovação é 6,0 (seis) e a matrícula estará vinculada à existência de vagas.

$$\text{Aprovação} = (\text{Nota 1} \times 3) + (\text{Nota 2} \times 3) + (\text{Nota 3} \times 2) + (\text{Nota 4} \times 2) / 10 \geq 6,0$$

2.3 As **avaliações** que constituem o processo de seleção ocorrerão nos seguintes local, data e horário:

- **Local:** Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva;
- **Datas:** 19 a 23 de fevereiro de 2024;
- **Horário:** 9-12h (turno manhã) e 13-16h (turno tarde);

sendo que a data e turno específico em que cada candidato realizará as avaliações do processo de seleção serão informados no ato da inscrição.

2.4 O **não comparecimento** a qualquer etapa **implica na eliminação automática** do candidato do processo de seleção, assim como o **não cumprimento das exigências**.

3. DOS RESULTADOS

3.1 Os candidatos serão classificados a partir da média final. O **resultado** do processo de seleção, contendo a lista com o número de inscrição dos candidatos inscritos, candidatos classificados e convocados para matrícula e candidatos classificados para o cadastro de reserva, será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2024** através das formas de comunicação especificadas no item 1.7.

3.1.1 A admissão dos candidatos classificados para o cadastro de reserva estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade do presente Edital (especificado no item 4.6) e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final divulgada.

3.2 O resultado do processo de seleção é recorrível administrativamente de forma presencial ou remota. Para tanto, o candidato deverá preencher o Formulário para Apresentação de Recurso anexado neste Edital e apresentá-lo para a Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho no endereço e horário especificados no item 1.1. A referida Comissão também pode ser contactada através do *e-mail* oficial do CRS <crs@jbrj.gov.br>. Não serão aceitos recursos sem fundamentação técnica ampla. A apresentação de recurso poderá ser realizada entre **27 a 29 de fevereiro de 2024** e a divulgação do resultado ocorrerá em **1º de março de 2024** através das formas de comunicação especificadas no item 1.7.

3.3 O **resultado final** será divulgado em **4 de março de 2024** através das formas de comunicação especificadas no item 1.7.

3.4 Os candidatos serão convocados entre os dias **5 a 8 de março de 2024** para efetuar o cadastro que permitirá a implementação do auxílio-educação. Nesta oportunidade, é indispensável a **presença do responsável legal** cuja cópia da carteira de identidade foi entregue no ato da inscrição para assinar o documento que autoriza o candidato a participar do Projeto e realizar a matrícula.

3.5 As vagas atribuídas aos candidatos selecionados que não tenham confirmado sua intenção e apresentado a documentação nos prazos estipulados serão oferecidas aos próximos candidatos classificados. Estes serão contactados por meio dos dados constantes na ficha de inscrição.

3.6 As atividades iniciarão em **11 de março de 2024**.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A inscrição do candidato faz presumir o conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital por **ele e seu representante legal**.
- 4.2 Após a divulgação do resultado do processo de seleção, a documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição no CRS, durante um período de 60 dias corridos. Candidatos podem requerer a devolução da documentação. Após este prazo, o material será destruído.
- 4.3 Para maiores informações e solicitações de interposição de recursos, o candidato deverá se dirigir à Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho no endereço e horário especificados no item 1.1. A referida Comissão também pode ser contactada através do *e-mail* oficial do CRS, a saber crs@jbrj.gov.br.
- 4.4 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho.
- 4.5 A Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho tem a prerrogativa de dirimir as dúvidas ou casos omissos incluídos neste Edital.
- 4.6 Este Edital terá ampla divulgação, sendo disponibilizado no domínio eletrônico e mídias do JBRJ.
- 4.7 Este Edital terá validade de cinco meses a contar da data de publicação do resultado final.
- 4.8 Informações aos titulares de dados estão disponíveis no Aviso de Privacidade, disponível impresso no local da inscrição e no sítio eletrônico do CRS/JBRJ.

5. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições e entrega da documentação	12 de janeiro a 7 de fevereiro de 2024
Divulgação das inscrições homologadas	8 de fevereiro de 2024
Processo de seleção	19 a 23 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado do processo de seleção	26 de fevereiro de 2024
Solicitação de recurso	27 a 29 de fevereiro de 2024
Divulgação do resultado do recurso	1º de março de 2024
Resultado final	4 de março de 2024
Cadastro e Matrícula	5 a 8 de março de 2024
Início das atividades	11 de março de 2024



ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Os dados informados neste documento destinam-se ao levantamento acerca do perfil sociocultural dos candidatos que procuram pelos projetos do Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva e não irão influenciar sua avaliação neste processo seletivo. **Este questionário não deve ser identificado.**

Pergunta	Resposta
Você já participou de algum processo seletivo anteriormente? Caso tenha respondido sim, especifique qual foi o processo seletivo.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso no mercado de trabalho?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso em algum curso técnico?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você acredita que participar deste projeto irá facilitar seu ingresso na faculdade/universidade?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Existe alguma profissão que você queira exercer? Caso exista, especifique.	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Aproximadamente quantos livros você acredita que existam em sua casa (não considere nessa conta os livros didáticos do colégio)?	
Aproximadamente quantos livros você lê por ano?	
Você já visitou o Jardim Botânico do Rio de Janeiro anteriormente?	
Você é ou já foi aluno de algum curso de língua estrangeira por pelo menos um semestre? Caso tenha respondido sim, especifique o(s) idioma(s).	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Você é ou já foi aluno de algum curso ou projeto profissionalizante por pelo menos um semestre? Caso tenha respondido sim, especifique o(s) curso(s)/projeto(s).	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
Escola Nacional de Botânica Tropical
Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS AVALIAÇÕES OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS BÁSICOS EM CIÊNCIAS NATURAIS, PORTUGUÊS E MATEMÁTICA E DA REDAÇÃO

As avaliações deste processo seletivo se propõem a investigar o nível de compreensão do candidato acerca de conceitos básicos das áreas do saber mencionadas, assim como sua capacidade de interpretar informações e resolver problemas a partir de temas atuais aplicados ao cotidiano. O conteúdo programático é uma revisão dos saberes e competências abordados durante o Ensino Fundamental, sobretudo nas séries do segundo segmento. Seguem descritos os conteúdos abordados nas avaliações objetivas de Ciências Naturais, Português e Matemática, assim como na avaliação de Redação.

Português: Compreensão e interpretação de textos; gêneros textuais e literários; classes gramaticais; ortografia; sintaxe; pontuação; frase x oração x período; vocativo; concordância e regência nominal e verbal; figuras de linguagem.

Matemática: Números e operações (frações, porcentagem, números primos, compostos, naturais, racionais, inteiros, etc., adição, subtração, multiplicação, divisão, grandezas proporcionais, potenciação, múltiplos e divisores, MMC e MDC, regra de três, juros); álgebra e funções (igualdade, desigualdade, monômios, equações e inequações do 1º e 2º graus, produtos notáveis, fatoração); grandezas e medidas (sistemas de medidas, conversão de unidades, cálculo de perímetro, área, volume, ângulos, erro de medição); geometria (polígonos, plano cartesiano, reta, razões trigonométricas); estatística e probabilidade (média aritmética, moda, tabelas, escalas, gráficos, situações do dia-a-dia, frequência, medidas de tendência).

Ciências Naturais: Sistema solar; movimentos dos astros; força gravitacional; planeta Terra; subsistemas terrestres (atmosfera, hidrosfera, litosfera e biosfera); campo magnético; ambiente e seus aspectos físicos e químicos; biomas mundiais e brasileiros; ciclos biogeoquímicos; fontes de energia; impactos ambientais e mudanças climáticas; reinos da natureza e os vírus; biodiversidade; fluxo de energia nas cadeias alimentares; interações entre os seres vivos; teorias evolucionistas e seleção natural; células vegetais x células animais; células, tecidos e sistemas do corpo humano; propriedades macro e microscópicas da matéria; transformações e funções químicas; reações químicas; propriedades da água; teoria atômica; tabela periódica; energia e suas transformações; calor e temperatura; luz; forças; leis de Newton; campo magnético.

Redação: A avaliação de redação consiste na elaboração de um texto em Língua Portuguesa com estrutura dissertativo-argumentativa abordando um tema determinado, selecionado a partir de assuntos da atualidade. Espera-se que o candidato compreenda a proposta e utilize conceitos de diversas áreas do saber no desenvolvimento de seu texto, que deve ser construído demonstrando domínio da norma culta da língua escrita e contendo argumentos bem fundamentados em defesa de seu ponto de vista.



ANEXO 3 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apresentação pessoal

Durante a apresentação pessoal que o candidato realiza serão avaliados seu nível de interesse e motivação (1), assim como sua capacidade de síntese (2), oralidade (3), busca de crescimento pessoal e profissional (4) e sua linguagem corporal (5). A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a dois, sendo a nota da apresentação pessoal correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à apresentação pessoal tem peso 3.

Dinâmica de grupo

Serão avaliados a participação e colaboração (1) do candidato na execução da dinâmica proposta, assim como seu pensamento criativo e inovação (2), capacidade de argumentação e persuasão (3), comunicação interpessoal (4) e seu nível de introversão e extroversão (5) durante a apresentação da produção intelectual do grupo. A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a dois, sendo a nota da dinâmica de grupo correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à dinâmica de grupo tem peso 3.

Avaliação objetiva de conhecimentos básicos em Ciências Naturais, Português e Matemática

As avaliações objetivas são constituídas por questões de múltipla escolha com até cinco alternativas, elaboradas de modo a avaliar o conhecimento efetivo da matéria sob análise, dando preferência ao raciocínio do candidato. Serão consideradas corretas as questões nas quais o candidato assinalar ou preencher sem rasura a alternativa correta. O número de acertos será comparado ao número total de questões proporcionalmente, de forma que ao candidato que acertar todas as questões será atribuída a nota dez. A nota atribuída à avaliação objetiva tem peso 2.

Redação

O texto deverá ser escrito à mão pelo próprio candidato utilizando caneta esferográfica azul ou preta na Folha de Redação, a qual deverá ser identificada, isto é, deverá conter o nome completo escrito de forma legível do candidato. Serão avaliados o atendimento da estrutura textual (1), a adequação do texto (2) e do título (3) ao tema proposto, assim como a qualidade do texto, considerando objetividade (3), criatividade (4), originalidade (5), fundamentação dos argumentos (6), uso do texto motivador entre os argumentos (7), encadeamento e conclusão das ideias (8), assim como o uso da norma culta da língua escrita (9); atendimento ao número máximo de 30 linhas (10). A cada um desses parâmetros será atribuído um conceito de zero a um, sendo a nota da redação correspondente ao somatório dos conceitos dos parâmetros. A nota atribuída à redação tem peso 2. Será desconsiderada ou desclassificada a redação que:

- Não estiver identificada;
- Apresentar letra completamente ilegível;
- Apresentar rasuras ou anotações na Folha de Redação;
- Apresentar um número inferior a 10 linhas;
- Não obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.



ANEXO 4 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Recurso contra decisão relativa ao resultado do processo seletivo para ingresso no Projeto **XXX** do Programa Educação e Trabalho, constante na **Chamada 20XX-X / no Edital 20XX-X** realizada **a/o** pelo Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro / Escola Nacional de Botânica Tropical (JBRJ/ENBT), através do seu Centro de Responsabilidade Socioambiental João Carlos Silva (CRS).

Eu, _____, portador(a) da identidade (RG) nº _____, responsável legal por _____, portador(a) da identidade (RG) nº _____ e participante do processo seletivo anteriormente especificado, apresento recurso junto à Comissão de Seleção de Candidatos para o Programa Educação e Trabalho contra decisão divulgada.

A decisão objeto de contestação é a seguinte:

Os argumentos nos quais me apoio para contestar a referida decisão são os seguintes:

Ademais, apresento em anexo os documentos, referências e/ou outras fontes externas abaixo listadas:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 20__

 Assinatura do responsável legal

 Assinatura do educando(a)